

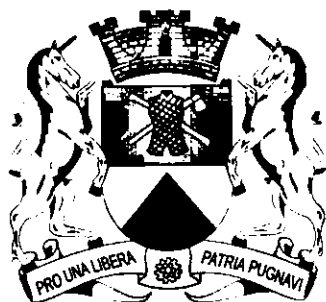
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2014

DL. Nº 1345

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "SHOJI KGAJO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "SHOJI KGAJO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "SHOJI KGAJO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 20 de Agosto de 2014.

Neusa Maldonado
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-26-Ago-2014-10:22-138316-1/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Shoji Kagajo, nascido em Kagoshima, no Japão, ao dia 21 de outubro de 1946, pouco tempo depois do término da segunda guerra mundial, teve uma infância muito difícil, especialmente marcada pela recuperação dos efeitos deletérios da guerra. Ouviu falar da América Latina pela primeira vez na escola primária, época que marca o início de um sonho de um dia vir para cá. Sonho este que o acompanhou durante muito tempo.

Em 1972, aos 26 anos de idade, conseguiu realizar este sonho, inicialmente imaginado em um lugar paradisíaco, com praias, mulatas e redes entre coqueiros. Mas, para sua surpresa, se deparou com arranha-céus de concreto da capital, São Paulo.

Numa daquelas noites, após cruzar a Avenida Ipiranga e a Avenida São João, como diz a canção "Sampa", de Caetano Veloso, rumo ao Viaduto do Chá, caminhava contra o vento, sem lenço e sem documento, literalmente, quando acabou sendo preso, em plena época de militarismo, período de rigorosa repressão. No Japão, ninguém era obrigado a portar documento ao caminhar pelas ruas. Foi liberado um dia depois e a música virou a sua preferida, com o passar dos anos, a qual sempre está na ponta da língua em conversas e momentos oportunos.

Mas nada arrefecia seu ânimo de enfrentar todos os obstáculos, nem mesmo a dificuldade com o idioma, pois não falava a língua portuguesa. Nesta hora, resolveu estudar. Para isso, pediu alteração de horário no trabalho para tarde e noite, e foi estudar o 1º ano primário com as crianças de sete anos. Como todo estudante naquela época, desfilou no Viaduto do Chá com as crianças.

E tais dificuldades não davam trégua. Desde a imigração, tudo era difícil, pois os japoneses se deparavam com muitas dificuldades. Língua diferente, costumes, religião, clima, alimentação e até mesmo o preconceito tornaram-se barreiras à integração dos nipônicos no





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Brasil: Contrariando muitos, Shoji Kagajo não retornou para a terra natal. Optou por fazer a vida em solo brasileiro.

É certo que antes, com o término da Segunda Guerra Mundial, o momento foi determinante. Ali, o fluxo de imigrantes para o Brasil voltou a crescer. Além das lavouras, muitos japoneses buscavam as grandes cidades para trabalhar, em setores da indústria, comércio ou de serviços.

Superadas as dificuldades, que não foram nada generosas, Kagajo completou seus estudos por meio de ensino supletivo. Após esse esforço conseguiu aprovação no disputado exame vestibular da faculdade de Engenharia FEI e formou-se engenheiro eletrônico no tempo normal de cinco anos.

Assim, Shoji Kagajo atuou como técnico industrial numa pequena indústria em São Paulo. Na oportunidade, desenvolveu vários projetos, nacionalizando muitas peças eletrônicas que tem um pouco de suas mãos, como o projeto do Walk Machine, Avião Ultra Leve, Pulverizador Agrícola, Empilhadeiras Elétricas, entre outros.

Mudou-se para Sorocaba em 1990 e atuou sempre como voluntário junto à União Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Sorocaba (UCENS), realizando importante papel nos festejos da comemoração do centenário da imigração japonesa ao Brasil, que contou com a parceria da Prefeitura Municipal de Sorocaba e o empenho do vereador Yabiku, que identificou a área pública e materializou o parque Kasato Maru, através da Lei nº7845/06, de sua autoria. O parque foi concebido durante as gestões dos presidentes da UCENS Wilson Kinoshita, em 2007, e Paulo Yasuda, em 2008.

A área eleita para o parque está localizada na confluência das avenidas Washington Luiz e Antônio Carlos Comitre. Foi idealizada a construção no local com temática japonesa: uma ponte metálica curva ao estilo japonês sobre o riacho; um portal Tori; um globo terrestre de metal com 4m de diâmetro para identificar o percurso entre o





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº porto de Kobe, no Japão e o porto de Santos; e a construção de um monolito, constando nominalmente as pessoas que fizeram as doações.

Nesse contexto de cooperação, a UCENS sempre reconheceu e rendeu agradecimentos a Shoji Kagajo, pelas pesquisas para definição do modelo de Tori do Japão, pelo projeto para construção ao tamanho idealizado para o local e pelas valiosas opiniões quando das visitas ao fabricante da ponte metálica. Kagajo esteve sempre presente desde o dia em que foram transportadas as duas metades da ponte até a união das partes sobre o riacho. Foi uma operação memorável. Extasiados, permaneceram no local, naquele dia, pois aquilo representava o término de uma etapa do que fora sonhado e planejado.

Com esta atuação, na inauguração do parque, Kagajo foi reconhecido por Shoji Umeda, presidente da Comissão do Centenário da Imigração Japonesa, de quem recebeu palavras saudáveis e foi tratado como uma pessoa confiável e dedicada, que contribuiu muito no anonimato às causas da UCENS e da cidade.

Utilizando de seus conhecimentos da língua e da cultura japonesa, Kagajo sempre foi excelente auxiliar na elaboração de texto em japonês, sendo inclusive responsável pela transcrição no mármore para identificar o pé de sakura que foi plantado no dia da inauguração da área.

Tornou-se sócio da entidade a 20 anos atrás, da qual é secretário japonês até hoje, e durante quase 10 anos foi ajudante de técnico, técnico e depois como juiz de softbol (modalidade de Basebol), oferecendo seu conhecimento para os interessados no esporte.

Entre outros feitos, e sem prejuízo de sua fé budista, restaurou a imagem Nossa Senhora da Graça, que hoje se encontra na igreja São José Operário; ajudou até 2013, junto com Victor Maria, na instalação elétrica das barracas do festival do Japão no Kasato Maru e Tooro Nagashi, no Parque das Águas.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

No lado familiar, Shoji sempre se destacou pela inequívoca prática fiel ao lado da esposa, a professora Lais Litu Nakamura Kagajo, com quem é casado desde 20 de janeiro de 1979. Sem medir esforços, colaborou na realização das atividades por ela realizadas e, como pai, sempre foi presente e carinhoso com a filha Gláucia Kagajo.

Hoje, Shoji Kagajo auxilia no intercâmbio da UFSCAR de Sorocaba e Universidade Federal de Kagoshima, para recepção de alunos japoneses. Promove as trocas de comunicações para concretizar a vinda deles desde 2011. Faz as traduções em japonês dos históricos escolares de muitos bolsistas brasileiros, realizando a conquista da bolsa de estudo destes no Japão.

Passando por anos em Sorocaba, cidade que escolheu para viver, constituir família e ter contribuído pelo seu crescimento, é que se pode dizer, finalmente, que esta cidade é um grande pedaço da história de vida de Shoji Kagajo.

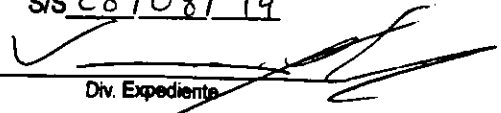
S/S., 20 de Agosto de 2014.

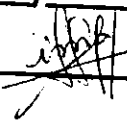

Neusa Maldonado
Vereadora



Recebido na Div. Expediente
26 de agosto de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 28108114


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA
29 / 8 / 14




Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 2 1 3 9 7 3 9 5 7 5 / 1 2 3 8</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Neusa Maldonado	Data de Envio: 21/08/2014
Descrição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Shoji Kagajo	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Neusa Maldonado

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-21-Ago-2014-10:22-13831672/4



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 56/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor 'Shoji Kagajo'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 28 de agosto de 2014.

Suellen Seura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2014, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "SHOJI KAGAJÓ".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de setembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

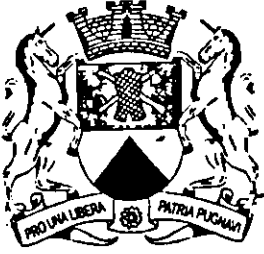


VOTAÇÃO ÚNICA SO. 58/2014

APROVADA REJEITADA

EM 23 / 09 / 2014

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0824

Sorocaba, 23 de setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1342, 1343, 1344 e 1345, de 23 de setembro de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rsal-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1345, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "SHOJI KGAJO".

PDL Nº 56/2014, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "SHOJI KGAJO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de setembro de 2014.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 26 DE SETEMBRO DE 2014 / Nº 1.654

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1345, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “SHOJI KAGAJO”.

PDL Nº 56/2014, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “SHOJI KAGAJO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 23 de setembro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Sorocaba, 3 de outubro de 2014

Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta agraciado com o Título de **CIDADÃO EMÉRITO**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada para as 19h30 do dia 8 do corrente, no Plenário dessa Casa de Leis em que, por proposta da Vereadora **NEUSA MALDONADO** receberá o Título de Cidadão Emérito o Sr. **SHOJI KAGAJO**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado assim como a autora da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

-06-OUT-2014-16:36-135598-3/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Sorocaba, 08 de Outubro de 2014

Excelentíssima Senhora
Vereadora Neusa Maldonado Silveira

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Shoji Kagajo”, na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

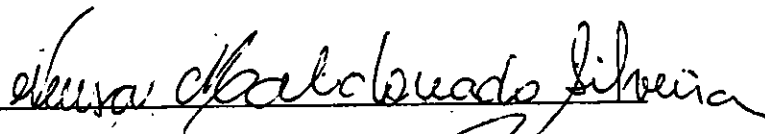
ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SHOJI KGAJO.

Às 20h20, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil José Apolo da Silva* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Francisco Moko Yabiku, Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Sr. Takeo Matayoshi, Ex Vereador desta Casa; Sr. Yoshiaki Hinde, Presidente da UCENS - União Centro Esportiva Nipo Sorocabana e, o médico Dr. Iê Tjie Lian. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. SHOJI KGAJO, acompanhado da Sra. *Laís Litu Nakamura Kagajo*. A Mestre de Cerimônia convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o músico *Sérgio Takeda* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite Ilustríssimo Sr. SHOJI KGAJO. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o músico *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida para que, respectivamente, usem a tribuna e façam seus discursos em saudação ao homenageado da noite, o Sr. Shushi Higashi, Sr. Sadako Higashi, Sr. Denílson Coline e por fim, Sr. Francisco Moko Yabiku, Secretário Municipal de Esportes e Lazer. Neste

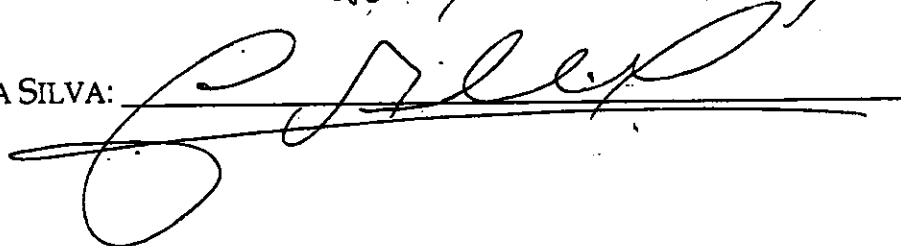


momento, a Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Sr. SHOJI KAGAJO e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. SHOJI KAGAJO. Finalizando esta solenidade, a Mestre de Cerimônias convida o Coral da UCENS a fazer sua apresentação. Às 21h45, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA:



JOSÉ APOLO DA SILVA:



Pedro. A.



**Prefeitura de
SOROCABA**

FSS/470/2014
Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 06 de Outubro de 2014

Excelentíssimo Senhor

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene de entrega do "Titulo de Cidadão Emérito ao Sr. Koji Kagajo".

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

RECEBIDO EM 15-OUT-2014-08:35-139864-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Exmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

PDL nº 5511 - Jure...



Sorocaba, 08 de outubro de 2014.

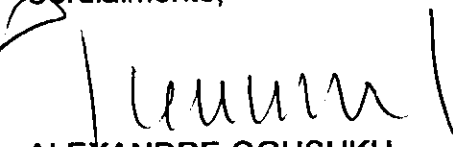
Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega do Título de Cidadão Emérito ao Sr. Shoji Kagajo, que será realizado nesta data (08/10).

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, felicitamos os homenageados pela importante comenda e parabenizamos a Vereadora autora da propositura.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

RECEBIDO
M. D. M.
Shoji Kagajo
Nome
14/10/14
CERIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 PROTOCOLO GERAL
 -14-OUT-2014-13:52-137827-1/2